

PORTARIA N.º 214/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
BRUNA RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA	101.352.284-25	TECNICO DE ENFERMAGEM
CLAUDEVAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA	437.247.278-10	AUX. SERV. GERAIS
MARIA ODETE TENORIO DE O. MENDES	118.127.624-10	PROFESSOR I MAGISTERIO
THIAGO LEITE CAVALCANTE	087.497.714-26	MOTORISTA ESCOLAR
JOSÉ WELLINGTON CARDOSO FERRO	111.684.314-50	MOTORISTA ESCOLAR
CARLA CALADO DE VASCONCELOS	047.526.994-27	NUTRICIONISTA
GILVANIA DE HOLANDA MANSO	078.041.954-51	PROFESSOR I MAGISTERIO
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	093.329.894-35	MOTORISTA

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

que o (a) presente Port 214/2018 BINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2018.
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I,
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 179º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
de Iati (PE), 01 de junho de 2018


ANTONIO JOSE DE SOUZA
-PREFEITO-